



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 025/2018

SÚMULA: “Dá denominação a próprio público que especifica”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada **Quadra POLIESPORTIVA**, Paulo Stedile, sito a Rua São José nº 724 na localidade de Parque São Jorge, Almirante Tamandaré, Paraná, anexo a Escola Municipal São Jorge.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2018.

APROVADO EM UNIFCA DISCUSSÃO

POR UNAMIRANTE

DATA DA SESSÃO 10/07/2018

Presidente

10

Julho 2018

Secretário

Marcelo Bini
vereador

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO

POR DISPENSA

SALA DAS SESSÕES 10/07/2018

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a **QUADRA POLIESPORTIVA, PAULO STEDELI**, homenageando o Senhor Paulo, falecido em 21 de fevereiro de 2001.

Informo ainda que o mesmo prestou relevantes serviços a comunidade tamandareense, empresário no ramo de Supermercados, proporcionando vários empregos aos nossos munícipes.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2018.

Marcelo Bini
Vereador

PROTOCOLO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

10.07.2018

Secretário